



PORTARIA Nº 1.819/2014

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **LEONE APARECIDA FERNANDES MIZUGUTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LEONE APARECIDA FERNANDES MIZUGUTI**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.993.175-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 885.306.989-91, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 02 de julho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 34 (trinta e quatro) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos n.º 4636/2014, no período de 02 de maio de 2014 a 04 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 maio 1924
DE N° 10-002
UMUARAMA, 28 05 1924
Alu. G. Ruyner
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS